

**BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84**  
**NIRE 33.3.002.7715-3**  
**Companhia Aberta**

**FATO RELEVANTE**

Brookfield Incorporações S.A. (“Brookfield” ou “Companhia”) vem a público informar, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, que, nesta data, o International Finance Corporation (“IFC”) formalizou a sua aceitação em analisar a formação de *joint venture* com a Companhia com o objetivo de desenvolver moradias destinadas à população de baixa-renda, no âmbito do projeto governamental “*Minha Casa Minha Vida*”.

A participação do IFC na referida *joint venture*, caso esta venha a ser efetivada, dar-se-á por meio da subscrição de novas ações, no valor equivalente a até US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares), a serem emitidas por uma sociedade controlada pela Companhia, ainda a ser constituída, que se dedicará especificamente ao desenvolvimento de moradias destinadas à população de baixa renda, bem como por meio da concessão de empréstimo em Reais no valor equivalente a até US\$ 20 milhões (vinte milhões de dólares), pelo prazo de 7 (sete) anos, e da busca de outras instituições financeiras que se disponham a prover as garantias necessárias para que o montante do referido empréstimo atinja o equivalente em Reais a até US\$ 50 milhões (cinquenta milhões de dólares).

O documento assinado nesta data não garante a efetiva constituição da *joint venture* ou a concessão de qualquer financiamento por parte do IFC à Companhia, o qual estará sujeito à conclusão da análise pelo IFC, ao atendimento das condições por ele estabelecidas e à aprovação por sua administração.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2009.

Luiz Rogelio Rodrigues Tolosa  
Diretor de Relações com Investidores